

PORTARIA CONJUNTA Nº 04/2020

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ, DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO PARANÁ** e o **DIRETOR REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando:

- a. o disposto no artigo 41, alíneas “b” e “g” do Regimento do SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494/62;
- b. o disposto no artigo 45, alíneas “s” e “u” parágrafo único do Regulamento do Serviço Social da Indústria, aprovado pelo Decreto nº 57.375/65;
- c. o interesse administrativo;

**RESOLVEM:**

**ART. 1º** - Alterar a composição do Comitê de Ética Interno, para atuar na gestão e cumprimento do Código de Conduta do Sistema FIEP, formado pelos seguintes membros:

Titulares

JULIANO PADILHA DE SOUZA  
NARJARA CHEYENNE C. ANDRIET  
DENER JOSE DE SOUZA  
RODRIGO ZANI SOARES  
CARLOS EDUARDO LEITE RIBEIRO  
DIVONZIR VAZ DA SILVA FILHO  
NOELLY CRISTINA H. MERCER

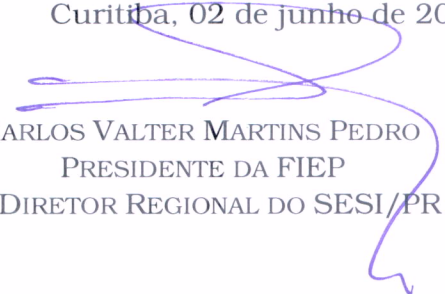
Suplentes

MANUEL EMILIO RODRIGUES  
CHRISTIAN SCHRAMM JORGE  
MARCO ANTONIO DA COSTA LOURENÇO  
JOEL LUIZ DERINGUE  
ALESSANDRA APARECIDA CAMPOS  
RAFAEL CALIL TREVISAN  
ALINE CALEFI LIMA

**ART. 2º** - A designação para a comissão que alude a presente portaria não importa em alteração salarial.

Revogam-se as disposições contrárias  
Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Efeitos a partir desta data.

Curitiba, 02 de junho de 2020.

  
CARLOS VALTER MARTINS PEDRO  
PRESIDENTE DA FIEP  
DIRETOR REGIONAL DO SESI/PR

  
JOSÉ ANTONIO FARES  
DIRETOR REGIONAL DO SENAI/PR

